



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, POLÍTICA URBANA, RURAL E HABITAÇÃO**

**REF:** O presente parecer tem por objeto a Emenda nº 47, de autoria da Vereadora Glorinha da Aposentadoria, ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Meio Ambiente, Política Urbana, Rural e Habitação a Emenda nº 47 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2022 que “Institui o Plano Diretor do Município de Contagem e dá outras providências” de autoria do Poder Executivo.

A proposição em questão altera o Art. 286 do projeto, criando o inciso IV.

Assim, pelo exposto acima, esta Comissão manifesta-se pela **aprovação** da Emenda nº 47 ao Projeto de Lei Complementar nº 028/2023, uma vez que propõe medida que contribui no sentido de qualificação e usos diversificados de apropriação dos espaços públicos da cidade e fortalecimento das centralidades.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 24 de agosto de 2023.

  
DENÍLSON ELIAS SILVA DE OLIVEIRA – “DENÍLSON DA JUC”  
PRESIDENTE

  
JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – “GEGÊ MARRECO”  
VICE-PRESIDENTE

~~GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”~~  
RELATORA  
IMPEDIDA PELO REGIMENTO INTERNO